

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Aproxima-se mais uma comemoração do Dia das Mães. Tradicionalmente, a data estabelecida é o segundo domingo do mês de maio de cada ano.

Sabe-se que a mais antiga comemoração de dia das mães é mitológica. Na Grécia antiga, a entrada da primavera tinha festas em honra de Rhea, a Mãe dos Deuses.

Outros registros aparecem apenas no início do século XVII, quando a Inglaterra começou a dedicar o quarto domingo da Quaresma às mães das operárias inglesas. Nesse dia, as trabalhadoras obtinham folga para ficar em casa com as mães. Era chamado de *mothering day*.

Posteriormente, em 1872, ocorreram, nos Estados Unidos, sugestões para a criação de uma data que celebrasse homenagem às mães. Porém, uma campanha mais efetiva para a instituição desse dia só veio a ocorrer no início do século XX, com a americana Anna Jarvis, do Estado da Virgínia, que, durante três anos seguidos, lutou para que fosse criado o Dia das Mães, vindo a primeira celebração oficial ocorrer em 26 de abril de 1910, com a incorporação ao calendário de datas comemorativas daquele estado. Por sugestão da própria Anna, houve a unificação da comemoração em todo o país, no segundo domingo de maio.

Anna passou o resto de sua vida lutando para que as pessoas reconhecessem a importância das mães. Dizia que as pessoas não costumavam agradecer frequentemente o amor que delas recebiam. Vinculou a figura das mães aos cravos brancos, porque simbolizam pureza, fidelidade, amor, caridade e beleza. Certa vez, afirmou: *o amor de uma mãe é diariamente novo*. Por ironia, Anna nunca chegou a ser mãe.

No Brasil, o primeiro Dia das Mães foi promovido pela Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, em 12 de maio de 1918. Após 29 anos, a comemoração, no segundo domingo do mês de maio, passou, também, a fazer parte do calendário oficial da Igreja Católica, por ato de Dom Jaime de Barros Câmara.

Em 1973, por Proposição deste Vereador, a Câmara Municipal comemorou pela primeira vez o Dia das Mães.

Um ano após, o já falecido Vereador Carlos Pessoa de Brum apresentou Projeto de Resolução oficializando a comemoração do Dia das Mães na Câmara Municipal de Porto Alegre, consistindo na realização de uma sessão solene anual. Afirmava ele: *Apesar da diversidade das vivências, datas ocorrem que unificam as criaturas num sentido humano e positivo. E temos nós a convicção de que nenhuma outra oferece maior emotividade do que o dia consagrado às mães. Inde-*

*pendendo de nacionalidade, raça, crença religiosa ou política, o dia das mães, nascido sob a inspiração da jovem americana Anna Jarvis, em quase todas as partes do universo se reveste de significação maior.*

Busca-se, agora, por meio deste Projeto de Lei, tornar também oficial, em Porto Alegre, a comemoração, como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município. Isso possibilitará que sejam realizados diversos eventos, marcantes, que firmem tradição na Cidade, como, por exemplo, cultos ecumênicos, concertos, exposições, arte, teatro e outros espetáculos culturais.

Em maio de 2008, quando terá transcorrido noventa anos desde que, pela primeira vez, a Associação Cristã de Moços promoveu o Dia das Mães, terá o Município a incumbência, então oficial, de celebrá-lo com o envolvimento de toda a sociedade.

A propósito do tema, permitimo-nos reproduzir o seguinte texto<sup>1</sup>:

O que toda mãe gostaria de dizer aos seus filhos...

Meu filho, eu lhe dei a vida, mas não posso vivê-la por você.

Eu posso mostrar-lhe caminhos, mas não posso estar neles para liderar você.

Eu posso levá-lo à Igreja, mas não posso fazer com que tenha fé.

Eu posso mostrar-lhe a diferença entre o certo e o errado, mas não posso sempre decidir por você.

Eu posso lhe comprar roupas bonitas, mas não posso fazê-lo bonito por dentro.

Eu posso lhe dar conselhos, mas não posso segui-los por você.

Eu posso ensiná-lo a partilhar, mas não posso fazê-lo generoso.

Eu posso aconselhá-lo sobre amigos, mas não posso escolhê-los por você.

Eu posso informá-lo sobre álcool e drogas, mas não posso dizer 'não' por você.

Eu posso falar-lhe sobre o sucesso, mas não posso alcançá-lo por você.

Eu posso orar por você, mas não posso impor-lhe Deus.

Eu posso falar-lhe da vida, mas não posso dar-lhe vida eterna.

Eu posso alertá-lo sobre sexo seguro, mas não posso mantê-lo puro.

Eu posso ensinar-lhe o respeito, mas não posso forçá-lo a ser respeitoso.

Eu posso dar-lhe amor incondicional, por toda a minha existência, e isso eu farei.

Assim, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2007.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

/UM

---

<sup>1</sup> Livro da Família. Porto Alegre: Padre Réus, 2006.

**PROJETO DE LEI**

**Oficializa, no Município de Porto Alegre, o Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio de cada ano, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica oficializado, no Município de Porto Alegre, o Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio de cada ano.

**Parágrafo único.** O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** Farão parte das comemorações do Dia das Mães eventos artísticos, culturais e de caráter inter-religioso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.